



# Estado do Piauí

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO Nº 007/2015

Inhuma – Piauí, 01 de Abril de 2015.

*Dispõe sobre ponto facultativo do dia 02/04/2015.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o período da Quaresma (quarta-feira de Cinzas a domingo de Páscoa);

**CONSIDERANDO**, a quinta, sexta e sábado os dias de morte e ressurreição de Cristo;

**CONSIDERANDO**, as tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa em que a população dedica-se a prática do jejum e da reflexão.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **ponto facultativo no dia 02/04/2015 (quinta-feira Santa)** em toda a extensão do município, com exceção dos serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhuma-PI, 01 de Abril de 2015.

*Moacir Gonçalves de Carvalho*  
Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho  
Prefeito Municipal